



EDITAL Nº 002/2018

Processo Seletivo Simplificado para adequação do quadro de tutores e conteudistas conforme arts. 26 e 27 da Resolução nº14/2012 deste Tribunal de Justiça e diretrizes pedagógicas da ENFAM.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS tornar público que estão abertas as inscrições para a seleção de instrutores internos, servidores, ocupantes de cargos efetivos ou em comissão, para atuação na elaboração de material educativo e/ou instrutoria, com experiência e formação em cursos sobre ExecpenWeb, Contadoria Jurídica, PJD Processo Judicial Digital e Administração.

1.2 O processo seletivo será de responsabilidade da EJUG.

2. DAS VAGAS

2.1 Por meio deste edital são abertas 20(vinte) vagas, conforme o quadro a seguir:

VAGAS	INSTRUTOR	ÁREA DE ATUAÇÃO
10 vagas	Tutor/Conteudista Servidor	Sistemas: ExecpenWeb/contadoria juridica/PJD
10 vagas	Tutor/Conteudista Servidor	Tutoria em Curso de Administração

2.2 Os candidatos não classificados não comporão banco de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

2.3 A efetivação da seleção representa a adequação do banco de conteudistas



internos por componente curricular.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, de forma individualizada, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no PROAD no procedimento – Processo Seletivo para Instrutoria/EJUG, entre os dias **10 a 22 de agosto de 2018**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário.

3.1.1 Caso o candidato não esteja familiarizado com o sistema PROAD, a EJUG sugere que o mesmo, entendendo necessário, busque auxílio da Divisão de Gestão de Qualidade.

3.2 Além do formulário devidamente preenchido, o candidato deverá anexar ao processo administrativo os seguintes documentos no formato PDF, sem os quais a inscrição será indeferida:

- a. Currículo Vitae ou Lattes;
- b. Cópia dos diplomas acadêmicos;
- c. Comprovação de experiência em uma ou mais áreas de atuação previstas neste Edital, por meio de certidão;
- e. Cópia de certificados de cursos realizados na plataforma *moodle* do TJGO, se for o caso.

3.3 Para efeito da comprovação de envio será observada a data e a hora constante no processo do PROAD.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo se dará por meio da análise da documentação apresentada, conforme os critérios descritos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	20
Mestrado	15
Especialização em Educação	15



Especialização em qualquer área	10
Licenciatura em qualquer área	05
Bacharelado	05
Ter atuado como instrutor presencial nos dois últimos anos no TJGO	10
Tempo de experiência comprovada nas áreas previstas neste edital	01 ponto/ano completo de atuação (Máximo de 10 pontos)
Experiência como aluno nos cursos ofertados na plataforma moodle do TJGO/ENFAM	01 ponto/curso (Máximo de 10 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100

4.2 Os currículos serão analisados por uma banca definida pela EJUG, composta por 3 (três) servidores.

4.3 Após a divulgação do resultado, o servidor terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, no mesmo número PROAD da sua inscrição, se for o caso, recurso endereçado ao Conselho Gestor da Escola.

4.4 O candidato aprovado no processo seletivo deverá ainda participar do Curso de "Formação de Educadores/Tutores do TJGO". O candidato que não participar do curso de capacitação, por qualquer motivo, ou obtiver frequência inferior a 80% da carga horária de cada etapa, não receberá o certificado e não estará apto a compor o banco de instrutores/conteudistas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

5.2 Em caso de empate serão considerados metodicamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

I – Ter atuado como instrutor interno com excelente desempenho nas atividades e no cumprimento dos cronogramas propostos pela Coordenação;

II – Maior tempo de experiência em EAD;

III – Maior número de cursos realizados na plataforma Moodle do TJGO;

IV – Persistindo o empate, será utilizado o critério da maior idade;



6. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

6.1 O valor da retribuição financeira será conforme o Art. 25 da Resolução de Nº 14/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

6.2 É vedado o pagamento de gratificação de instrutoria interna ao servidor que atuar em horário que coincida com o seu trabalho.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR

7.1 O candidato selecionado para atuar como instrutor deverá realizar, as seguintes atribuições:

- a) Construir o Plano de Ação do Curso;
- b) Obedecer às orientações da SEGAD/EJUG;
- c) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos do curso;
- d) Conhecer o ambiente virtual da sala de aula, propondo atividades coerentes;
- e) Participar da capacitação de instrutores, quando solicitado;
- f) Participar das reuniões da equipe quando solicitado;
- g) Cumprir o cronograma de atividades do curso;
- h) Postar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem;
- i) Propor a abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio;
- j) Desenvolver as avaliações das disciplinas do curso;
- k) Informar ao coordenador de curso, problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- l) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos do curso;
- m) Incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas.

8. CRONOGRAMA PREVISTO

8.1 PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES

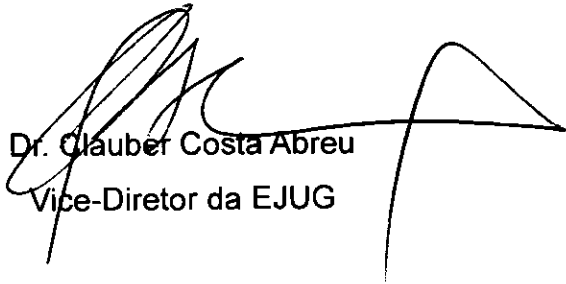
Item	Descrição	Datas	Responsável/Local
1	Publicação de Edital	10/08/2018	Portal do servidor e DJ Eletrônico
2	Início das inscrições	10/08/2018	PROAD



tribunal
de justiça
do estado de goiás



3	Término das inscrições	22/08/2018	PROAD
4	Resultado preliminar	24/08/2018	Portal do servidor e DJ Eletrônico
5	Prazo para recurso	27/08/2018	PROAD
6	Resultado após recurso	28/08/2018	Portal do servidor e DJ Eletrônico
7	Curso de capacitação para os servidores selecionados	03/09/2018	EAD
8	Resultado final	30/08/2018	Portal do servidor e DJ Eletrônico


Dr. Cláuber Costa Abreu
Vice-Diretor da EJUG